



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.317, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17/12/91, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/01, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12/06/15, e, ainda, pela Lei nº 11.091, de 12/01/05;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministério da Educação, publicada em 07/05/09;

CONSIDERANDO as informações que constam no Processo nº 23110.005326/2017-38;

**RESOLVE:**

CEDER, por tempo indeterminado, a servidora DANIELLE NOLASCO ZAFFALON, matrícula nº 1516904, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, para exercício junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

2. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.
3. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015.
4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

